



Uma equipe médica da Funai descerá de helicóptero nas selvas de Rondônia, para atender aos índios Suruí que foram atingidos por um surto de sarampo. A "Operação-Sarampo" terá a duração de três dias, no mínimo, dado o grande número de enfermos. A equipe formada por médicos e enfermeiras de Brasília e Porto Velho cumprirá difícil missão, uma vez que a aldeia dos Suruí fica localizada em plena floresta, em local não desmatado, sendo impossível a aterragem de qualquer avião. O sertanista Apoen Meirelles e equipe de seis homens seguiram já, de helicóptero, até o subposto da Funai em Riozinho, ali aguardando a equipe médica. A distância entre o subposto e as aldeias é de 30 minutos de voo. Apoen irá à frente, descendo na aldeia por um cabo de helicóptero, escolhendo em seguida o local para a descida do aparelho que levará a equipe médica.



Índio, o explorado por todos

Em que pese a farta legislação, que desde o período colonial procura amparar o nosso índio, continua o desrespeito pelo silvícola. As dificuldades para o cumprimento dessas leis e a morosidade do rito processual nos casos de invasão de posse são incentivos para continuação da espoliação de suas terras, sempre de maneira ilegítima, por fraude ou violência, foram as terras tiradas a seu dono E, não raro, para "legitimá-las" o esbulho, há a acobertá-los um decreto, uma lei ou um ato administrativo qualquer.

Estas afirmações estão contidas no relatório de um grupo de trabalho constituído, por decreto presidencial em maio de 1968, concluindo em fins de 1969 o estudo e que até então vinha sendo mantido em sigilo pela Funai, embora sem dar cumprimento a uma série de medidas importantes sugeridas. O grupo reuniu representantes dos Ministérios da Justiça, Interior, Agricultura, Fazenda, Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

Ainda comentando a legislação que ampara o índio brasileiro, conclui o grupo que "não há exemplo, um sequer, de, através da Justiça, ser o índio reintegrado na posse de suas terras; não se sabe de um caso de despejo de invasores de áreas indígenas; as ações possessórias estão sempre na dependência de vistas, citações, sindicâncias, diligência e alguma filigrana jurídica para que se dê ao seu dono aquilo que dele foi tirado".

Áreas não demarcadas

A maioria das áreas indígenas tem seus contornos delimitados por decreto, títulos, por simples plantas ou esboços, ou por qualquer outro documento oficial, mas não está demarcada.

"Não é possível que nos 58 anos de existência do SPI — criado em 1910 — não se tenha contado com recursos destinados à materialização no terreno dos limites das áreas que durante tanto tempo estiveram sob sua responsabilidade".

"Dentro desse período, em consequência da incuria de alguns responsáveis pela tutela do índio e do interesse e cobiça do civilizado, muitas glebas tiveram suas áreas reduzidas e, outras, embora há anos sob a administração de postos, não têm, até hoje — já na administração da Funai — seus limites definidos. Não queremos nos referir às áreas ocupadas por tribos isoladas ou ainda com contato não estabelecido, referimo-nos a terras, há anos sob a responsabilidade dos postos indígenas", diz o documento.

Invasão de terras

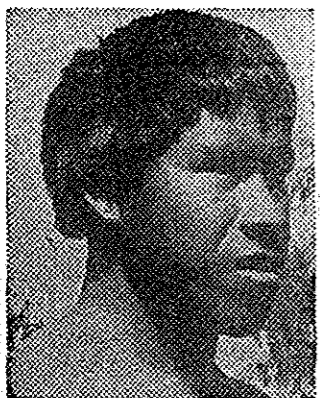
"Infelizmente — continua o relatório — são raras as glebas indígenas que não foram vítimas da cobiça do branco: quase todas vieram-se diminuídas em milhares de hectares; o ex-toldo (território) indígena de Nonoai (RS) teve sua área reduzida de 34.906 hectares para 14.910 hectares."

Lembra ainda como exemplo a gleba de Teresa Cristina, em Mato Grosso, que per-

tencia aos índios Bororós: "O crime contra o patrimônio indígena foi acobertado pelo próprio Governo do Estado e os índios, depois de escoraçados de suas terras, viram seu território dividido por inúmeros falsos proprietários, munidos de títulos doados ou vendidos pelo Estado."

O retrato da situação das áreas indígenas no Rio Grande do Sul — "que se aplica a todas as regiões do País — foi levantado, segundo o grupo, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Com base no que se observou nessas áreas, pode-se dizer que "a invasão das terras indígenas por parte de elementos "civilizados" é a principal causa da decadência e mesmo da extinção dos grupos tribais".

"A posse de uma área física é condição primeira para a sobrevivência de uma comunidade indígena, permitindo ao índio tirar dela a sua subsistência, possibilita-lhe também um processo de aculturação bastante lento, pela independência que lhe dá."



Governos dos Estados também desrespeitam

Embora os textos constitucionais sejam bastantes claros, muitos governos estaduais não os respeitaram. No Rio Grande do Sul, o Estado, por considerar essas terras como devolutas, embora sabendo ocupadas por índios, numa primeira atitude passava a considerá-las de "utilidade pública" e, em seguida, "reservas florestais" e, finalmente, "alienava-as aos posseiros e intrusos; assim aconteceu com as áreas de Nonoai e Votouro".

Na área indígena de Serrinha (RS), no município de Sarandi — segundo o relatório —, viviam, até poucos anos atrás, 230 índios kaingang e guarani, reunidos num toldo administrado pelo Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (Igra). Para tomar as terras o governo agiu em duas etapas.

"A 10 de março de 1948, declarava "reserva florestal" uma área de 6.624 hectares "junto ao toldo de Serrinha", quando na verdade pertenciam ao toldo. Em sua segunda etapa, a 6 de janeiro de 1958, já armado do título de proprietário, o governo lide a Assembléia e consegue autorização para alienar uma gleba de terra de sua propriedade situada no município de Sarandi, lugar denominado Serrinha." Era a parte das terras tiradas da posse dos índios e que se destinara a reserva florestal. De uma área de 80.500 hectares, reservada para os sete toldos que na época existiam, restam apenas 34.123 hectares.

As terras de Teresa Cristina, demarcadas pelo Marechal Rondon, mediam inicialmente 65.923 hectares. A medição feita em 1896 só foi aprovada em 1927, e em 1952, o governo do Estado começa a expedir títulos de propriedade dessas terras. "Hoje, Teresa Cristina está reduzida a menos de 2/3 de sua área primitiva; deixaram aos remanescentes bororós uma faixa de cerrado, descontinua e quase estéril."

"Uma das ameaças à integridade das áreas indígenas — continua o relatório — é a possibilidade de virem essas terras a proporcionar qualquer lucro, seja ele proveniente de recursos minerais, como atualmente ocorre na Rondônia e no Vale do Rio Aripuana (onde vivem os cintalargas, em perto de 20 aldeias), sejam recursos que advirão do uso das terras como simples pastagens, sejam ainda frutos de especulação."

"Em 1899, atendendo a pedidos de Rondon, o Estado de Mato Grosso mandou processar a medição e demarcação das terras dos kadiweu, remanescentes dos célebres índios cavaleiros, do tronco Mbaya-Guaikuru. A demarcação foi aprovada a 7 de agosto de 1903. Em 1931, o interventor federal, Dr. Antônio Mena Gonçalves, considera o ato governamental como de alta sabedoria política e o ratifica para os efeitos legais."

"Entretanto, a Assembléia Legislativa do Estado, em 1958, declara devolutas as terras concedidas aos índios kadiweu e reverte-as ao domínio do Estado. O Governador João Ponce de Arruda se nega a sancionar a lei e a taxa de "institucional e imoral".

"A Assembléia rejeita o veto, aprova novamente o projeto original e o faz sancionar como Lei n.º 1.077, em 10 de abril de 1958, pelo seu presidente, Deputado Rached Mamed."

"Para acobertar a grilagem e não deixar escapar a outrem o produto do esbulho, o presidente da Assembléia e seus assessores mandam imprimir apenas dois exemplares do D.O. com a nova lei e inutiliza a oficina gráfica do Estado."

"Um dos exemplares foi guardado no arquivo do Estado para servir posteriormente de prova, levado o segundo, na mesma tarde, para a cidade de Campo Grande, onde tem sede a repartição que processa concessões de terras devolutas do Estado de MT", afirma o documento.

"Em Campo Grande, exibindo o texto da lei, fizeram registrar mais de uma centena de requerimentos de concessão de lotes de dois a cinco mil hectares das terras dos kadiweu. Rached Mamed, que sancionara a lei, fez vários requerimentos em seu nome e outros tantos beneficiando a parentes. O mesmo fez a maioria dos deputados que votaram a lei."



A cobiça pela madeira, um outro obstáculo

"Os crimes contra o patrimônio indígena não se restringem apenas às terras. A exploração da madeira se fazia e ainda talvez se faça de maneira abusiva, verdadeiramente criminoso. Dão provas disto o relatório da Comissão de Sindicância do Subgabinete Militar do Presidente da República, em Porto Alegre, datado de 1961 e um parecer do Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR) sobre a exploração de Pinheiros da área indígena de Nonoai (RS)."

"No ex-toldo de Guarita permitiu-se a uma firma (Toneto Araújo e Cia.) que extrair 150.000 dormentes sem obediência a leis que regulam a exploração da cobertura vegetal. Em algumas áreas indígenas do Paraná é permitida a extração e o beneficiamento de madeira de forma lesiva para a comunidade indígena, graças a contratos firmados já há alguns anos entre firmas madeireiras e os responsáveis pela administração da área."

Informa o relatório que não se pode culpar diretamente os chefes de postos, por causa das dificuldades que enfrentam para manter a subsistência e a sobrevivência da coletividade indígena. Obrigados a obter uma fonte de renda, apelam para o arrendamento de pedaços de sua área.

"A inexistência de uma política sobre a utilização da área indígena por

terceiros, bem como sobre a exploração das riquezas vegetais, tem sido causa de prejuízos e de danos, alguns irreparáveis para o patrimônio indígena."

"O arrendamento indiscriminado além de comprometer a subsistência da coletividade tribal, não raro é o primeiro passo para um futuro confronto de direitos pela posse da terra entre o arrendatário e a Funai."

Processo de desenvolvimento

"Em decorrência do surto desenvolvimentista que, nos últimos anos se observa no País, a fronteira da civilização e do progresso tem-se deslocado para o interior." "Surge daí o aparente e inevitável choque entre os dois estadios culturais: de um lado, o índio, em condições de adaptar-se em curto prazo à nova cultura e sem meios de defesa às legiões do progresso; de outro, as frentes pioneiras, oficiais ou particulares, buscando levar o desenvolvimento a regiões afastadas, vendo no índio um obstáculo a mais a ser vencido" — diz o relatório.

"A conquista de nosso interior é uma história de luta entre índios e civilizados e já tivemos — como nos Estados Unidos — casos de matança de índios — homens, mulheres e crianças

— como aconteceu aos Kalkangs, em 1912, durante a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil."

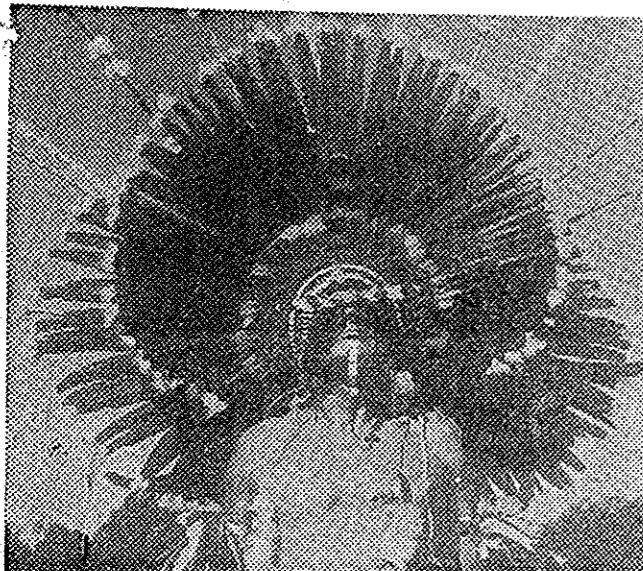
"Em nossos dias tais fatos ainda acontecem. Na fronteira entre o Pará e o Maranhão, os índios Gaviões estão sendo empurrados para o norte, fugindo às primeiras frentes de trabalho da Companhia Cidas, que devasta as matas da região do Gurupi, ricas em madeira de lei, particularmente o mogno."

Espírito paternalista

"O excessivo paternalismo dos órgãos de proteção pelos seus tutelados, particularmente para com os grupos já integrados, conduz o índio a uma total dependência a seu tutor branco, acarretando a inércia, a falta de iniciativa do silvícola e a apatia e indiferença pela solução de problemas pessoais e comunitários."

"Na Ilha do Bananal visitamos o aldeamento Karajá, de Santa Isabel Morro. Lugar comum em toda aldeia era a falta de higiene, a imundície e a promiscuidade de portadores de doenças contagiosas com a comunidade indígena." Hoje existe um hospital na ilha. "Perguntando ao índio que nos acompanhava, qual a razão daquela sujeira, respondeu-nos simplesmente que assim estava "porque os funcionários do posto não haviam feito a limpeza."

As missões têm a sua parcela de culpa



"Embora valiosa cooperação tenha prestado à causa indígena, foram as missões religiosas as responsáveis, em muitos casos, pela destruição e marginalidade de grupos indígenas." — Afirma o relatório.

"Da tentativa de impor novas crenças religiosas, ao mesmo tempo que procuravam extirpar violentamente antigos tabus, resultou para o índio uma descrença em si própria pela perda de seus valores culturais secularmente sedimentados. Destruíram nos índios a confiança nos seus próprios valores, sem serem capazes de introduzir outros que lhes assegurassem o mínimo respeito a si próprio, indispensável para que a qualquer comunidade humana possa subsistir."

"Nesse processo, o índio aprendeu a se olhar com os olhos do branco, a considerar-se um pária, um bicho ignorante, cujas tradições mais veneradas não passam de tolices ou heresias que devem ser erradicadas."

"Outro aspecto a considerar, diz respeito à posse das terras onde se instalaram essas missões religiosas. Algumas áreas ocupadas pelos índios desde tempos imemoriais, e hoje sede de missões religiosas, foram por elas registradas em seu próprio nome (Sagrado, Meruri, São Marcos, Santa Teresinha e outras)."

Lembra ainda o relatório que hoje existe um documento chamado "a presença da Igreja entre as populações indígenas", que dá uma nova orientação da Igreja no trato com as populações silvícolas.

O relatório critica ainda a Funai, lembrando que a excessiva centralização da administração prejudica a assistência aos índios, acrescentando ser preciso que mais próximo deles sejam instalados os órgãos capazes de tomar decisões.

Exemplificou dizendo que "a Sétima Inspeção, à época de nossa visita, localizada em Porto Alegre, tem sob sua responsabilidade vinte e um postos indígenas espalhados em uma área de 600 mil km², compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina."

"Tudo concorre para dificultar a ação da Inspeção sobre as áreas de sua responsabilidade. Na Amazônia, o problema é ainda mais grave. A 1ª Inspeção, com sede em Manaus, não tem condições de atender, satisfatoriamente, aos postos indígenas espalhados em uma área de mais de um milhão de quilômetros quadrados."

Dentre as causas que concorrem para o fracasso da política indigenista e a escassez de homens realmente capazes para administrar os postos e as inspeções regionais.

"Por lutarem com grande dificuldades de pessoal — quanto a número e qualificação — sem material e recursos financeiros, a assistência à população dos postos indígenas é inteiramente aleatória. Está sempre na dependência da liberação de verba para esse fim, do resultado de uma safra que mal dá para o sustento da

comunidade e a prestação de serviços por pessoas abnegadas que se condoem do silvícola, como professoras, enfermeiras, religiosas, médicos, encontrados com frequência nos postos.

Afirma o relatório que um dos poucos lugares onde os índios recebem uma assistência médica em caráter permanente é o Parque Nacional do Xingu, com a visita constante de médicos do Serviço de Unidades Sanitárias Aéreas, orientadas pelo Doutor Noel Nutels.

"Em nossas andanças por vários Estados vimos dois tipos de administração: a "tipo posto" e a "tipo parque", esta última no Xingu. Da comparação entre elas, surge a pergunta: quais os fatores que concorreram para que as administrações apresentassem resultados tão diferentes?"

Continua o relatório dizendo que os principais são: "O isolamento das tribos do Xingu aos contatos com os civilizados (as condições geográficas e as medidas adotadas pelos responsáveis pelo Parque permitiram transformar aquela área em um verdadeiro santuário)."

"O principal fato é, a nosso ver, o de ordem humana. É uma questão de chefia, de liderança, do conhecimento do problema, de espírito público, de dedicação à missão e aos seus semelhantes. E o Parque, desde a sua criação, esteve entregue a homens que reuniam em alta dose essas qualidades: os irmãos Villas Boas." — Finaliza o relatório (Brasília, Sucursal).